

Processo 551/2024
Folha 16
Rubrica

PLANO DE TRABALHO 2024

CONFERIDO

Serviço Socioassistencial: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)- Proteção Social Básica.**

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia- RTC

CNPJ: 05.028.042.0001-54

Data de Inscrição: 09/02/1999

Endereço: Rua Imbuia 166 Jardim Ipê

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09390-440

Telefone(s): 4546-9704 Celular: 11969663725

E-mail(s): recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com Site:

www.recantotiacelia.com.br.

Horários de Funcionamento: Segunda à sexta-feira das 08h00min às 17h00min.

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.028.042.0001-54

Data de Inscrição: 09/02/1999

Atividade Econômica Principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias: Não Informada

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Parágrafo Único- Sempre que necessário, de acordo com os objetivos da associação, poderá estabelecer escritórios ou sucursais e desenvolver atividades em todo o território nacional.

Artigo 2º - A instituição Recanto Infantil Tia Célia- IRITC tem como objetivos:

I- Promoção da Assistência Social, conforme art. 3º da lei orgânica da assistência social LOAS-Lei 8742/93;

II- Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política e, no desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

III- Prestar atendimento e assessoramento na área social;

IV- Atuar na defesa e garantias dos direitos estabelecidos no artigo 2º da lei 8742/93;

V- Representação e defesa de seus associados;

VI- Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria na qualidade de vida do usuário e suas famílias, orientação no planejamento familiar com técnicos responsáveis da entidade, projetos de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da gravidez;

VII- Promoção do voluntariado;

VIII- Fomentar ações voltadas a: valorização e defesa dos direitos humanos; proteção às crianças e adolescentes, como também no combate a desigualdade de gênero e discriminação de qualquer espécie.

IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;

X- Promoção da educação profissional e assistência ao adolescente.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 010 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do comprovante.

Tipo de Inscrição: (x) Entidade de Assistência Social () Serviço Socioassistencial

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Nº da inscrição: 285. Validade: 23/09/2025

1.4. Certificação de entidade Beneficente de Assistência Social:

CEBAS: 235874.0178792/2021 Validade: 23/09/2025

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Marta Mirtis Maria Da Silva

RG/Órgão Emissor: 47.371.719/0. Órgãos Emissores: SSP/ SP CPF: 393.826.318/01

Formação: Ensino Superior Profissão: Auxiliar de Enfermagem

Endereço: Rua Anita Malfati, Nº: 326 Bairro: Parque Marajoara

Cidade: Mauá Estado: São Paulo CEP: 09112-090

Telefone Residencial: (11) 4546/9704 E-mail: recantodatiacelia@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 12/03/2023 a 12/03/2027.

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2113

Conta-Corrente: 229-6

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Unidade de Referência da Proteção Social Básica: CRAS ORATÓRIO

Usuários: Crianças de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e Jovens de 15 à 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Capacidade de Atendimento: 220 usuários

Vigência da Parceria: Janeiro a Dezembro de 2024

Valor Global Anual para Execução do Objeto: 360.977,92

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia

CNPJ: 05.028.042/0001-54 Data de Inscrição: 09/02/1999

Endereço: Rua Imbuia 166 Jardim Ipê Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09390-440

Telefone(s): (11) 4546-9704

E-mail(s): recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com

Site: www.recantodatiacelia.com.br

Horários de Funcionamento: Segunda à sexta-feira das 08h00min às 17h00min

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Rafael Vitali Palma Loner Formação: Graduação em psicologia

Nº do Registro do Conselho Profissional: 119816

RG/Órgão Emissor: 46.702.174-0 /SSP CPF: 380.181.428-90

Endereço: Rua Francisco Jardim 396 Jardim Anchieta- Mauá SP

Telefone(s) para contato: 11 2629-9163 11970890678

E-mail: rafaelloner@gmail.com

Carga horária: 40horas semanais

Dias e Horários: Segunda a Sexta 08h00min às 17h00min.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma iniciativa da Instituição Recanto Tia Célia que se baseia na proteção social básica. Sua missão é proporcionar um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, considerando seus interesses, demandas e potencialidades em diferentes faixas etárias. O SCFV é caracterizado por uma abordagem preventiva e proativa, enfatizando experiências lúdicas, culturais e esportivas como ferramentas para expressão, interação, aprendizado, sociabilidade e proteção social. Ele garante espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

O SCFV é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Cada situação de fragilidade enfrentada pelos cidadãos recebe uma atenção diferenciada, de acordo com suas necessidades. As potencialidades das famílias são o ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, estimulando a participação social.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é "o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações que venham influenciar ou prejudicar os mesmos".

O SCFV é organizado em grupos, ampliando as trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária, pautado em dois eixos iniciais: o eixo Convivência Social e o eixo Participação.

A) Descrição Geral: O serviço é realizado em grupos, organizados de acordo com faixas etárias, incluindo crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, bem como suas famílias. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do SCFV é por meio de oficinas reflexivas e socioeducativas, abrangendo atividades como dança, musicalização, inclusão socio digital, esportes, judô, textualização com incentivo à leitura, artes, inglês, jiu-jitsu, meio ambiente e cidadania, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres e o Instituto da Família, que ocorrem mensalmente. Os técnicos sociais utilizam estratégias variadas, como músicas, rodas de conversa, dramatização, confecção de trabalhos manuais, interpretação de notícias, dinâmicas, expressão corporal, filmes, passeios, visitas culturais, palestras, brincadeiras, vídeos informativos, campanhas e ações comunitárias para envolver os usuários. O trabalho social é essencial e se manifesta por meio da acolhida, orientação, encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos. O acesso ao serviço requer a referência do CRAS Oratório. Semestralmente, a equipe técnica realiza encontros com os pais ou responsáveis por meio de oficinas reflexivas.

Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias de 0 a 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos e 11 meses.

1º - Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: demonstrar emoção

e ter autocontrole; demonstrar cortesia; comunicar-se; desenvolver novas relações sociais; encontrar soluções para os conflitos do grupo; realizar tarefas em grupo; promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

2º - Direito de ser - O eixo 'direito de ser' estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3º - Participação - Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS DE 0 ATÉ 6 ANOS

Em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que estabelece princípios e diretrizes para políticas públicas voltadas para crianças até os 6 anos de idade, o SCFV para crianças de 0 a 6 anos oferece um espaço seguro e acolhedor. É um momento em que as crianças têm acesso a brinquedos e brincadeiras que promovem o desenvolvimento infantil, permitindo a expressão, a socialização e a interação em um ambiente protegido.

Além disso, o serviço busca fortalecer os vínculos familiares, promovendo atividades guiadas pelo orientador social. Isso garante a segurança, o acolhimento e o desenvolvimento saudável das crianças, ao mesmo tempo em que incentiva a brincadeira e a interação com outras crianças, fortalecendo seus laços sociais e comunitários e contribuindo para o desenvolvimento cognitivo.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Incluem crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de transgressão de direitos, bem com proporcionar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o SCFV tem como foco a promoção da autonomia, da cidadania e do desenvolvimento do protagonismo a partir de seus interesses, demandas e potencialidades. As atividades são baseadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, incentivando a expressão, a interação, o aprendizado, a sociabilidade e a proteção social.

O serviço também atende crianças e adolescentes com deficiência, aqueles retirados do trabalho infantil ou em situações de vulnerabilidade. Isso ressignifica experiências de isolamento e violações de direitos, proporcionando experiências que promovem o desenvolvimento de sociabilidades saudáveis e previnem situações de risco social.

6. USUÁRIOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Instituição Recanto Tia Célia é direcionado para um público diversificado e abrange crianças, adolescentes e jovens com idades compreendidas entre 2 e 17 anos e 11 meses, bem como suas respectivas famílias. Esses grupos de usuários são caracterizados por enfrentar situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que podem incluir dificuldades econômicas, carências educacionais, exposição a ambientes com altos níveis de violência, entre outros desafios complexos.

A identificação e seleção dos beneficiários do SCFV são cuidadosamente realizadas com base em critérios territoriais, sendo esses indivíduos territorialmente referenciados. Isso significa que a instituição prioriza a inclusão de crianças, adolescentes e jovens residentes em áreas específicas, levando em consideração as características e necessidades do território em que vivem.

A seleção de usuários para o SCFV é realizada mediante uma avaliação técnica criteriosa. Essa avaliação é conduzida por profissionais especializados em assistência social e considera diversos fatores, como a renda familiar, o acesso a serviços básicos, o nível de escolaridade, a exposição a situações de risco, entre outros indicadores. A avaliação técnica tem como objetivo garantir que o serviço seja direcionado às pessoas que realmente necessitam de apoio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O encaminhamento dos usuários para o SCFV é realizado prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social do território, que desempenham um papel fundamental na identificação e referência de famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social desempenham um papel importante no encaminhamento de casos mais complexos que necessitam de atenção especializada.

Portanto, o SCFV da Instituição Recanto Tia Célia desempenha um papel vital no atendimento e fortalecimento de crianças, adolescentes e jovens em situações de risco e suas famílias, oferecendo apoio, orientação e oportunidades para o desenvolvimento de vínculos saudáveis e a construção de um futuro mais promissor. A combinação de critérios rigorosos de avaliação técnica e o apoio dos Centros de Referência de



Assistência Social asseguram que o serviço atenda de forma eficaz aqueles que mais necessitam

6.1 PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

De acordo com a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Instituição Recanto Tia Célia considera públicos prioritários para atendimento os seguintes grupos, com base em situações específicas de vulnerabilidade e risco, conforme os critérios definidos:

1. **Crianças e/ou Adolescentes em Situação de Isolamento:** Indivíduos que se encontram em condições de isolamento social, com poucas interações familiares e comunitárias, o que pode comprometer seu desenvolvimento e bem-estar.

2. **Trabalho Infantil:** Crianças e adolescentes envolvidos em atividades laborais precoces que impactam negativamente seu acesso à educação e seu pleno desenvolvimento.

3. **Vivência de Violência e/ou Negligência:** Pessoas que enfrentam situações de violência doméstica, abuso físico, psicológico ou negligência por parte de seus cuidadores ou membros da família.

4. **Fora da Escola ou com Defasagem Escolar Superior a 2 (Dois) Anos:** Crianças e adolescentes que não estão frequentando a escola ou apresentam atraso significativo em sua trajetória educacional, o que pode prejudicar seu desenvolvimento cognitivo e social.

5. **Em Situação de Acolhimento:** Indivíduos que estão sob medidas de acolhimento institucional, ou seja, vivendo em abrigos ou instituições de acolhimento devido a situações de risco pessoal e social.

6. **Em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto:** Adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, incluindo atividades como a liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade e semiliberdade.

7. **Egressos de Medidas Socioeducativas:** Jovens que concluíram medidas socioeducativas e necessitam de apoio para reintegração à sociedade e prevenção da reincidência.

8. **Situação de Abuso e/ou Exploração Sexual:** Pessoas que foram vítimas de abuso sexual ou exploração sexual, enfrentando traumas e desafios significativos em sua vida.

9. **Com Medidas de Proteção do ECA:** Crianças e adolescentes que estão sob medidas de proteção estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a fim de assegurar seus direitos e bem-estar.

10. **Crianças e Adolescentes em Situação de Rua:** Jovens que vivem em situação de rua, enfrentando desafios extremos relacionados à sobrevivência, exposição a riscos e negligência.

11. **Vulnerabilidade que Diz Respeito às Pessoas com Deficiência:** Indivíduos com deficiência que enfrentam dificuldades específicas, sejam elas físicas, intelectuais ou sensoriais, que requerem atenção especializada e apoio para inclusão social.

A identificação e priorização desses públicos prioritários são fundamentais para direcionar o SCFV de maneira eficaz, atendendo às necessidades específicas de cada grupo, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o bem-estar geral desses indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.

7. OBJETIVOS

A) Justificativa:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Instituição Recanto Tia Célia se fundamenta em uma análise criteriosa das necessidades e desafios enfrentados pelos públicos atendidos. Este serviço desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, bem como no fortalecimento de suas relações familiares e sociais. A justificativa para a existência e aprimoramento contínuo do SCFV é embasada nos seguintes pontos:

1. **Desenvolvimento de Valores e Princípios:** O SCFV visa desenvolver a percepção e a reflexão sobre a importância das relações familiares e sociais, promovendo a construção e o fortalecimento de valores e princípios fundamentais. Isso inclui a promoção da afetividade e sociabilidade entre os usuários e os grupos presentes em seu ambiente, além da conscientização de seus direitos e deveres como cidadãos ativos na sociedade.

2. **Autonomia e Protagonismo:** O serviço busca capacitar os participantes a atuar de forma autônoma e a protagonizar suas ações, permitindo que se tornem agentes ativos em suas próprias vidas e em suas comunidades.

3. **Prevenção de Situações de Risco:** Reconhece-se a existência de situações de risco que podem agravar danos físicos, psicológicos e sociais nos indivíduos. Portanto, o SCFV desempenha um papel essencial na prevenção de tais situações, incluindo, entre outras, a gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, abuso sexual, trabalho infantil e violência doméstica.

4. **Fomento de Novas Sociabilidades:** O SCFV oferece oportunidades para o desenvolvimento de novas sociabilidades, possibilitando que os usuários ampliem seus círculos de convívio e interação social, fortalecendo laços interpessoais e comunitários.

5. **Promoção de Acesso a Experiências e Manifestações Culturais, Artísticas, Esportivas e de Lazer:** O serviço proporciona acesso a uma variedade de experiências culturais, artísticas, esportivas e de lazer. Isso contribui para a formação integral dos participantes, enriquecendo suas vivências e estimulando seu desenvolvimento pessoal.

6. Fomento da Autoestima, Motivação e Empoderamento: O SCFV visa fortalecer a autoestima dos usuários, motivá-los a alcançar seus objetivos e empoderá-los a enfrentar desafios e oportunidades com confiança.

7. Trabalho em Equipe: O serviço promove a capacidade de trabalho em equipe, desenvolvendo habilidades de colaboração e cooperação entre os participantes.

Através de suas ações, o RTC continua a oportunizar um ambiente que apoia o crescimento e o desenvolvimento saudável dos beneficiários. As atividades do SCFV buscam não apenas prevenir situações adversas, mas também empoderar os usuários a se tornarem cidadãos participantes e ativos em sua comunidade, contribuindo para o fortalecimento da proteção social e o bem-estar geral de todos os envolvidos

B) Objetivos Gerais:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Instituição Recanto Tia Célia estabelece seus objetivos gerais como diretrizes fundamentais:

1. Desenvolvimento de Potencialidades e Habilidades: Fomentar a criação de ações que permitam o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e talentos dos beneficiários, considerando sua idade e estágio de desenvolvimento. Isso visa capacitar os participantes a atingir seu pleno potencial pessoal e social.

2. Promoção da Autonomia: Contribuir para o fortalecimento da autonomia dos indivíduos, possibilitando que adquiram as capacidades necessárias para tomar decisões informadas e independentes, de acordo com seu ciclo de vida.

3. Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários: Atuar na consolidação e no aprimoramento dos vínculos familiares e comunitários, reconhecendo a importância dessas relações para o bem-estar dos participantes. Isso inclui a promoção de relações saudáveis e de apoio mútuo dentro do âmbito familiar e na comunidade.

4. Prevenção de Situações de Risco e Vulnerabilidade Social: Contribuir para a prevenção da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, tais como gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, abuso sexual, trabalho infantil e violência doméstica. Isso é alcançado por meio de ações educativas e de conscientização.

5. Oferta de Espaço de Convívio e Desenvolvimento de Habilidades: Fornecer às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias um ambiente seguro e

acolhedor para interagir, desenvolver habilidades e participar de atividades significativas de acordo com seu ciclo de vida. Este espaço serve como um local de aprendizado e socialização.

6. Estímulo à Socialização e à Convivência Comunitária: Incentivar a socialização e a convivência comunitária, promovendo interações positivas entre os participantes, suas famílias e a comunidade em geral. Isso fortalece a coesão social e a sensação de pertencimento.

7. Desenvolvimento de Atividades que Estimulem a Convivência Social e a Participação Cidadã: Planejar e implementar atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã, capacitando os usuários a desempenhar um papel ativo na sociedade, compreendendo seus direitos e deveres como cidadãos participantes.

Esses objetivos gerais orientam as ações do SCFV, visando não apenas ao desenvolvimento pessoal dos beneficiários, mas também à construção de relações saudáveis, à prevenção de situações adversas e à promoção do engajamento cidadão em suas comunidades.



C) Objetivos Específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Objetivos Específicos/ Metas	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; ➤ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas; ➤ Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; ➤ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; ➤ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; ➤ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. 	<p>Através de oficinas socioeducativas;</p> <p>Eu comigo; Eu com quem cuida de Mim; Eu com os outros; Eu com a cidade;</p> <p>Encontros com a família e comunidade;</p>	<p>80% dos usuários elegíveis do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) participem regularmente das atividades oferecidas.</p> <p>Acompanhar e registrar a taxa de retenção dos usuários ao longo do ano, buscando manter uma taxa de retenção anual superior a 75%</p> <p>Estabelecer como meta uma taxa de participação dos pais e responsáveis de pelo menos 60% nas atividades e encontros realizados no SCFV.</p> <p>Avaliação para medir o desenvolvimento de habilidades específicas e estabelecer metas de melhoria ao longo do ano. Por exemplo, um aumento de 70% na aquisição de habilidades sociais.</p> <p>Redução de, no mínimo, 50% na frequência de comportamentos de risco entre os usuários atendidos. Realizar pesquisas de satisfação regularmente e buscar uma taxa de satisfação de usuários e famílias de 85% ou superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhor Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Emocionais ➤ Crescimento da Autoestima e Confiança ➤ Melhor Integração Familiar: ➤ Maior Envolvimento Comunitário ➤ Criação de Ambiente Seguro e Afetivo: ➤ Melhor Expressão Artística e Criatividade 	<p>Lista de presença;</p> <p>Registro Fotográfico;</p> <p>Relatórios de atividades realizadas no serviço;</p> <p>Encontro familiar;</p> <p>Rodas de conversa;</p> <p>Avaliação de percurso;</p> <p>Palestras orientativas</p> <p>Registro de encaminhamento.</p> <p>Encaminhamentos para rede de proteção.</p>	<p>Psicólogo Social;</p> <p>Educador Social;</p> <p>Técnica Social;</p> <p>Pedagoga</p>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS DE 6 A 15 ANOS

Objetivos Específicos/ Metas	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
<p>➤ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>➤ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>➤ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>➤ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</p> <p>➤ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.</p>	<p>Através de oficinas socioeducativas;</p> <p>Circo;</p> <p>Esportiva e recreativa;</p> <p>Dança;</p> <p>Informática;</p> <p>Cultura da Paz;</p> <p>Textualização</p> <p>Musicalização;</p> <p>Artes plásticas</p>	<p>80 % de participação dos usuários;</p> <p>100% De adolescentes inseridos e reinseridos na escola;</p> <p>Maior acesso aos direitos socioassistenciais</p>	<p>Melhor desenvolvimento da autoestima e do conhecimento através das oficinas;</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários</p> <p>Melhoria na qualidade de vida do usuário.</p>	<p>Lista de presença;</p> <p>Registro Fotográfico;</p> <p>Relatórios de atividades realizadas no serviço;</p> <p>Reunião com a família;</p> <p>Rodas de conversa;</p> <p>Avaliação de percurso;</p> <p>Registro de encaminhamento.</p>	<p>Psicólogo Social;</p> <p>Técnica Social;</p> <p>Facilitadores de Oficinas.</p> <p>Educador</p> <p>Pedagoga</p>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS DE 15 A 17 ANOS

Objetivos Específicos/ Metas	Metodologia/ Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; ○ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; ○ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional. 	<p>Circo; Esporte Informática; Cultura da Paz; Textualização Musicalização; Artes plásticas</p> <p>Encontros com a família e comunidade;</p>	<p>Inclusão mínima de 80% usuários nas atividades</p> <p>Redução da exposição a situações de vulnerabilidades</p> <p>100% dos usuários inseridos na escola.</p>	<p>Melhor desenvolvimento da autoestima e do conhecimento através das oficinas;</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários</p> <p>Melhoria na qualidade de vida do usuário.</p>	<p>Lista de presença;</p> <p>Registro Fotográfico;</p> <p>Relatórios de atividades realizadas no serviço;</p> <p>Reunião com a família;</p> <p>Rodas de conversa;</p> <p>Avaliação de percurso;</p> <p>Registro de encaminhamento.</p>	<p>Psicólogo Social;</p> <p>Educador Social;</p> <p>Técnica Social;</p> <p>Facilitadores de Oficinas.</p>

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES	EXECUÇÃO Janeiro a Dezembro											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento Com a equipe técnica	X						X					X
Inserção de Novos Atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Início das Oficinas		X										
Atividades Socioeducativas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Reunião com a Equipe do Cras de referência		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Oficinas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Palestras			X					X		X		
Encontros com Família		X		X		X		X		X		X
Atividades Sócio dirigidas com Temas Transversais		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Reunião com a rede e equipamentos de apoio		X		X		X		X		X		X
Reunião de Equipe/ Planejamento e alinhamento do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios										X		X
Comemorações		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Rematrícula e avaliação de percurso										X	X	X

Os atendidos de 2023 estão passando por avaliação de percursos para fativação da rematrícula.

****Julho:** (No período do mês referido todos os profissionais estarão envolvidos para o planejamento do segundo semestre). Recesso: seguiremos o calendário do CRAS.

***Dezembro:** No mês referido Recesso: seguiremos o calendário do CRAS e com possibilidade de recesso a partir do dia 20/12/2024.

8.1. Quadro Descritivo Das Atividades 02 a 06 anos

Atividade	Conteúdo Resumido	Dias da Semana	Horários
OFICINA 1ª INFANCIA	1. Oficina: Se a criança governasse o mundo. 2. Oficina Quem manda aqui 3. Descobrimo meu bairro 4. Rodas de conversa 5. Oficina integrativa, atividades desenvolvidas com os cuidadores e os atendidos. (Mapeamentos afetivos; mapeamento do bairro com os cuidadores)	02 a 04 anos / segunda e quinta-feira.	Manhã: 10h00min às 11h30min Tarde: 15h00Mn às 16h30min
		05 a 06 anos / terça e sexta-feira	Manhã: 10h00min às 11h30min Tarde: 15h00Mn às 16h30min

Essas descrições resumidas destacam os principais objetivos das atividades para crianças de 2 a 6 anos, enfatizando o desenvolvimento do autoconhecimento, da autoestima, da autonomia, das habilidades sociais e da autoconfiança. Isso ajuda a transmitir de forma mais clara e concisa o conteúdo das atividades planejadas.

8.1.1. Quadro Descritivo Das Atividades 07 a 09 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Artes Circense</p>	<p>Proporcionar às crianças de uma experiência enriquecedora por meio da participação na oficina de artes circenses, visando o desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas e socioemocionais, fortalecendo os vínculos comunitários. Cada oficina incluirá atividades práticas de aprendizado circense, momentos de reflexão e integração social. Serão utilizados materiais adequados à faixa etária, priorizando a segurança e o envolvimento ativo das crianças. Espera-se que a oficina de artes circenses no SCFV contribua não apenas para o desenvolvimento individual das crianças, mas também para a construção de um ambiente comunitário mais unido e acolhedor.</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.2.

Quadro Descritivo Das Atividades 07 a 09 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Dança	A oficina de dança para crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um convite para explorar a magia do movimento de forma divertida e educativa. Durante as oficinas, as crianças serão guiadas por experiências que estimulam a expressão corporal, promovem a coordenação motora e fortalecem os laços de amizade. As oficinas serão estruturadas de forma dinâmica, incorporando diferentes estilos de dança de maneira acessível e divertida. O repertório incluirá desde movimentos básicos até coreografias simples, adaptadas para a idade das crianças. Além disso, serão explorados jogos e atividades que estimulam a interação e o respeito mútuo.	Segunda-feira	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.3. Quadro Descritivo Das Atividades 07 a 09 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Esportiva e Recreativa</p>	<p>A oficina esportiva e recreativa oferece às crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) uma oportunidade empolgante de se envolverem em atividades físicas divertidas e enriquecedoras. Com uma abordagem lúdica, a oficina promove a socialização, o desenvolvimento motor e o fortalecimento dos laços comunitários. As oficinas serão dinâmicas e adaptadas para a faixa etária das crianças, incluindo jogos recreativos, circuitos de exercícios e atividades esportivas simples. A diversidade de atividades busca despertar o interesse de cada participante, proporcionando uma experiência abrangente.</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.4. Quadro Descritivo Das Atividades 07 a 09 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Inclusão</p> <p>Sociodigital</p>	<p>A oficina de Inclusão Sociodigital no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um convite para as crianças explorarem o universo da informática de maneira lúdica e educativa. Com enfoque na inclusão digital, a oficina busca proporcionar às crianças ferramentas para navegar no mundo virtual com segurança e criatividade. As oficinas serão práticas e adaptadas à faixa etária, abordando conceitos básicos de informática, navegação segura na internet e a introdução a softwares educativos. Atividades interativas e jogos digitais serão explorados para tornar o aprendizado envolvente e acessível. Esperamos que a oficina de Inclusão Sociodigital seja uma jornada empolgante, capacitando as crianças para o mundo digital e promovendo uma participação segura e consciente na sociedade digital em constante evolução.</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.5. Quadro Descritivo Das Atividades 07 a 09 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Cultura da Paz</p>	<p>A Oficina Cultura da Paz no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um espaço acolhedor para as crianças explorarem conceitos de paz, empatia e resolução pacífica de conflitos. A proposta é cultivar um ambiente onde a compreensão mútua, o respeito e a cooperação sejam fundamentais para a construção de relações saudáveis. As oficinas serão interativas, envolvendo atividades como histórias, dinâmicas de grupo e expressões artísticas que abordem temas relacionados à paz. Discussões guiadas e práticas de mindfulness serão incorporadas para promover a reflexão e o equilíbrio emocional. Esperamos que a Oficina Cultura da Paz seja um espaço enriquecedor, inspirando as crianças a serem agentes de transformação em suas comunidades, cultivando relações pacíficas e respeitosas.</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.6. Quadro Descritivo Das Atividades 07 a 09 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Produção Textual</p>	<p>A Oficina de Produção Textual no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um convite para as crianças explorarem o fascinante mundo da escrita de maneira criativa e divertida. Neste espaço, serão incentivados a expressar suas ideias, emoções e histórias, promovendo o desenvolvimento da linguagem e o prazer pela leitura e escrita. As oficinas serão dinâmicas e interativas, envolvendo atividades como contação de histórias, jogos literários, e a criação de textos coletivos e individuais. A abordagem busca despertar a curiosidade e a criatividade, tornando a escrita uma atividade prazerosa. Esperamos que a Oficina de Produção Textual seja uma jornada emocionante, incentivando as crianças a descobrirem o prazer da escrita e a desenvolverem uma relação positiva com a linguagem escrita.</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.7. Quadro Descritivo Das Atividades 10 a 17 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Inclusão Sociodigital</p>	<p>A Oficina de Inclusão Sociodigital no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes é um convite empolgante para explorar o universo da tecnologia de forma educativa e inovadora. Nesta jornada digital, os participantes serão guiados a adquirir habilidades práticas, compreensão crítica e criatividade no uso responsável das ferramentas digitais. As Oficinas serão práticas e dinâmicas, abrangendo tópicos como programação, design gráfico, edição de vídeo e atividades relacionadas ao mundo digital. A abordagem interativa visa despertar o interesse dos adolescentes, proporcionando conhecimentos valiosos para a era digital. Esperamos que a Oficina de Inclusão sociodigital seja uma experiência enriquecedora para os adolescentes, capacitando-os para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do mundo digital de maneira consciente e inovadora.</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.8. Quadro Descritivo Das Atividades 10 a 17 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Canto E Violão</p>	<p>A Oficina de Canto e Violão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes é um convite irresistível para explorar o universo da música de maneira envolvente. Neste espaço, os participantes terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades vocais, aprender a tocar violão e, mais importante, expressar sua criatividade através da harmonia e da melodia. A avaliação será contínua, considerando a evolução técnica, a participação ativa nas atividades musicais e a contribuição para o trabalho em equipe. O foco está no desenvolvimento artístico e na celebração das conquistas musicais. Esperamos que a Oficina de Canto e Violão seja uma jornada musical inspiradora para os adolescentes, proporcionando não apenas habilidades técnicas, mas também momentos de expressão autêntica e construção de vínculos através da música.</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.1.9. Quadro Descritivo Das Atividades 10 a 17 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Cultura Da Paz</p>	<p>A Oficina de Cultura da Paz no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes é um espaço dedicado à reflexão e prática de valores que promovem relações saudáveis e construtivas. Nesta jornada, os participantes serão convidados a explorar conceitos de paz, empatia e resolução pacífica de conflitos, visando fortalecer o tecido social da comunidade. As Oficinas serão interativas, envolvendo dinâmicas de grupo, atividades reflexivas e práticas de comunicação eficaz. O enfoque estará na aplicação prática dos princípios da cultura da paz no cotidiano dos adolescentes. Esperamos que a Oficina de Cultura da Paz seja uma experiência transformadora para os adolescentes, capacitando-os a serem agentes de harmonia e respeito em suas relações e na comunidade como um todo.</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.2.0. Quadro Descritivo Das Atividades 10 a 17 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Esporte</p>	<p>A Oficina de Esporte no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes é uma oportunidade emocionante de explorar o universo do esporte de forma dinâmica e inclusiva. Neste ambiente estimulante, os participantes serão convidados a participar de atividades esportivas que não apenas promovem a saúde física, mas também fortalecem a camaradagem e o espírito de equipe. As Oficinas serão dinâmicas e adaptadas a diferentes modalidades esportivas, como futebol, basquete, vôlei, entre outras. A abordagem busca proporcionar uma experiência divertida e desafiadora, incentivando a participação ativa e a construção de habilidades físicas e sociais. Esperamos que a Oficina de Esporte seja uma experiência empolgante para os adolescentes, proporcionando não apenas atividade física e saúde, mas também momentos de diversão, aprendizado e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.2.0. Quadro Descritivo Das Atividades 10 a 17 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Produção Textual</p>	<p>A Oficina de Produção Textual no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes é um convite emocionante para embarcar em uma jornada literária repleta de expressão criativa. Neste espaço, os participantes serão inspirados a explorar o universo da leitura e escrita, ampliando suas habilidades linguísticas e descobrindo o poder transformador das palavras. As oficinas serão interativas, incluindo atividades de leitura compartilhada, discussões literárias e exercícios de escrita criativa. A abordagem busca inspirar a imaginação, proporcionar ferramentas para uma comunicação eficaz e incentivar a construção de narrativas pessoais. Esperamos que a Oficina de Produção Textual seja uma experiência enriquecedora, inspirando os adolescentes a descobrirem o prazer da leitura e a desenvolverem uma relação positiva e criativa com a linguagem escrita.</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

8.2.0. Quadro Descritivo Das Atividades 10 a 17 anos

ATIVIDADE	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
<p>Artes Plásticas</p>	<p>As oficinas de Artes Plásticas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) têm como propósito oferecer um espaço enriquecedor para o desenvolvimento artístico de adolescentes. Por meio de atividades visuais, essas oficinas visam estimular a criatividade, expressão individual e o aprimoramento de habilidades manuais. Proporcionar um ambiente que encoraje a imaginação e a expressão criativa, permitindo que os adolescentes desenvolvam suas próprias ideias e interpretações artísticas. Oferecer atividades práticas que promovam o aprimoramento das habilidades manuais, coordenação motora fina e experimentação com diferentes materiais artísticos. As oficinas de Artes Plásticas no SCFV buscam não apenas proporcionar experiências artísticas, mas também contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes, incentivando a autoexpressão, o trabalho em equipe e a apreciação pela diversidade artística.</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>MANHÃ</p> <p>Grupo A: 09h00min às 09h40min Grupo B: 09h40min às 10h30min Grupo C: 10h30min às 11h10min</p> <p>TARDE</p> <p>Grupo A: 14h00min às 14h40min Grupo B: 14h40min às 15h30min Grupo C: 15h30min às 16h10min</p>

ALIMENTAÇÃO:

<u>ALIMENTAÇÃO:</u>	
08h30	<u>Café da Manhã</u>
11h30	<u>Almoço período da Manhã</u>
13h30	<u>Café da Tarde</u>
16:15	<u>Jantar</u>

9.0. Provisões

1) Ambiente Físico e Infraestrutura:

nível: () Próprio () Alugado (X) concessão de uso por tempo indeterminado ()
 outros Terreno e área construída: 367,14 M²

Instalações Físicas

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Salas de Atividades	05
Salão Multiuso	1
Biblioteca	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro	04
Banheiro Adaptado	01
Dispensa	01
Sala Coordenação	01
Escritório	01
Atendimento Social	01
Brinquedoteca	01
Pátio Coberto	01

b) Recursos Materiais

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cadeiras Grandes	105
Cadeiras Pequenas	18
Armários	20
Arquivos	03
Computador	17
Televisão	01
Impressora	02 (EPSON L3250)
Violão	20
Teclado	01
Fogão Industrial	02
Fogão	01
Freezer	02
Forno industrial	02
Geladeira	04
Maquina de costura	15

c) Materiais Socioeducativos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Jogos Lúdicos	15
Bolas	05
Bambolês	200
Livros	150
Flautas doce	50

d) **Veículos:** Kombi Furgão 1.4 Mi Total Flex 8V Volkswagen Branca EQW2014 Gasolina Utili 2011.

e) **Recursos Humanos:** EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Car ga horá ria Men sal	Dias e Horários	Salário Em R\$	Fonte do Recurso	
							PM M	OS C
01	Psicólogo Social / Responsável Técnico	Ensino Superior	CLT	160	Segunda a sexta-feira 08h00min às 17h00min	3.324,00	(X)	()
01	Técnica Social	Ensino Superior	CLT	160	Segunda a sexta-feira 08h00min às 17h00min	3.324,00	(X)	()
01	Apoio Administrativo	Recursos humanos (em curso)	MEI	72	Segunda, terça e Quinta-feira 08h00min às 17h00min	1.350,00	(X)	()
01	Pedagoga	Ensino Superior	CLT	160	Segunda a sexta-feira 08h00min às	3.150,00	(X)	()
01	Monitor de atividades social	Ensino Médio	MEI	72	Segunda quinta 08h00min às 17h00min	1.100,00	(X)	()
01	Aux De Cozinha	Ensino Médio	CLT	160	Segunda a sexta-feira 08h00min às 17h00min	1.583,00	(X)	()
01	Facilitador de oficina Artes Circenses	Ensino Médio	MEI	24	Segunda-feira 08h00min às 17h00min	700,00	(X)	()
01	Facilitador de oficina Esportiva e Recreativa	Ensino Médio	MEI	48	Segunda-feira E Sexta 08h00min às 17h00min	1.400,00	(X)	()
01	Facilitador de oficina Dança	Ensino Médio	MEI	24	Segunda-feira 08h00min às 17h00min	700,00	(X)	()

01	Facilitador de oficina Cultura da Paz	Ensino Médio	MEI	72	Quarta-feira e Quinta 08h00 min às	1.400,00	(X)	()
01	Facilitador de oficina Produção Textual	Ensino Médio	MEI	72	Segunda- e Sexta- feira 08h00min às 17h00min	1.400,00	(X)	()
01	Facilitador de oficina Inclusão Sociodigital	Ensino Médio	MEI	72	Quarta e Quinta- feira 08h00min às 17h00min	1.400,00	(X)	()
01	Facilitador de oficina Artes Plásticas	Ensino Médio	MEI	48	Sexta 08h00min às 17h00min	700,00	(X)	()
01	Contador	Bacharel	Prestador de serviço	20	Segunda E sexta-feira 08h00min às 17h00min	1.400,00	(X)	()

10. Ações Essenciais ao Serviço:

1. **Manutenção do Fluxo de Referência e Contra referência com o CRAS:**

o Garantir o eficiente encaminhamento de usuários entre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como o retorno de informações para um atendimento integrado.

2. **Acolhida dos Usuários:**

o Proporcionar um ambiente acolhedor e empático para receber os usuários, promovendo a integração e o início da relação de confiança.

3. **Orientação e Encaminhamentos:**

o Oferecer orientações claras e encaminhamentos adequados para atender às necessidades individuais de cada usuário.

4. **Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos com os Usuários do SCFV:**

o Organizar grupos que promovam a convivência e fortaleçam os laços sociais entre os participantes do SCFV, estimulando o desenvolvimento de habilidades e relacionamentos saudáveis.

5. **Informação, Comunicação e Defesa dos Direitos:**

o Disseminar informações relevantes, promover a comunicação eficaz com os usuários e defender seus direitos, garantindo que estejam cientes de suas prerrogativas e oportunidades.

6. Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio:

o Mobilizar recursos e redes de apoio na comunidade para fornecer suporte adicional aos usuários, fortalecendo suas conexões sociais.

7. Manutenção de Banco de Dados de Usuários e Organizações:

o Registrar informações relevantes dos usuários e organizações parceiras para a gestão eficaz e aprimoramento contínuo do serviço.

8. Mobilização para a Cidadania:

o Incentivar a participação ativa dos usuários na vida cidadã, promovendo o engajamento em atividades comunitárias e a consciência de direitos e deveres.

9. Realização de Reuniões e Atividades de Planejamento:

o Promover reuniões regulares e atividades de planejamento para avaliar e aprimorar a oferta de serviços, envolvendo a equipe técnica e outros colaboradores.

10. Elaboração de Prontuários e Relatórios de Acompanhamento dos Usuários e de Execução do SCFV:

o Manter registros precisos dos prontuários dos usuários, bem como elaborar relatórios detalhados que documentem o acompanhamento e os resultados do SCFV, contribuindo para a avaliação e aprimoramento do serviço.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

• **Atendimento Integral às Demandas:** Garantir que os usuários tenham suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades devidamente acolhidos e considerados.

- **Orientação e Encaminhamento:** Proporcionar orientações e encaminhamentos direcionados para aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda e outros direitos sociais, civis e políticos.
- **Ambiente Acolhedor:** Assegurar um ambiente acolhedor e inclusivo que promova a sensação de segurança e bem-estar.

Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- **Fortalecimento de Vínculos:** Facilitar vivências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo relacionamentos saudáveis e apoiando o desenvolvimento das relações interpessoais.
- **Exploração do Território:** Oferecer experiências que permitam aos usuários conhecer e dar significado ao território, alinhando-o com seus recursos e potencialidades individuais.
- **Acesso a Serviços Adequados:** Garantir o acesso dos usuários aos serviços necessários, de acordo com suas demandas e necessidades específicas, visando atender às suas condições e circunstâncias.

Essa revisão enfatiza de maneira mais técnica o papel do serviço em proporcionar segurança de acolhida e convívio familiar, comunitário e social, destacando a importância do atendimento integral das demandas dos usuários, da orientação e encaminhamento adequados e da criação de um ambiente acolhedor.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- **Vivência de Princípios Éticos:** Proporcionar experiências que permitam aos usuários vivenciar ações fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, promovendo o respeito a si próprios e aos outros.

- **Superar Padrões Violadores de Relacionamento:** Oferecer oportunidades para que os usuários superem padrões de relacionamento prejudiciais e promovam relacionamentos saudáveis.
- **Desenvolvimento da Autoestima:** Estimular o desenvolvimento da autoestima, permitindo que os usuários construam concepções pessoais e sociais positivas.
- **Acesso à Documentação Civil:** Facilitar o acesso à documentação civil, assegurando a regularização de identificação e cidadania.
- **Participação e Expressão:** Dar voz aos usuários, permitindo que expressem suas necessidades, interesses, opiniões e reivindicações.
- **Acesso a Serviços e Benefícios Sociais:** Orientar os usuários sobre os serviços do sistema de proteção social, indicando acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda.
- **Alcance da Autonomia e Bem-Estar:** Promover a autonomia, independência e condições de bem-estar, capacitando os usuários a tomarem decisões informadas e assertivas.
- **Informação e Conscientização:** Informar os usuários sobre seus direitos e como acessá-los, capacitando-os a defender seus interesses de maneira informada.
- **Fortalecimento da Família:** Ampliar a capacidade protetiva da família, auxiliando na superação de situações de violação de direitos e promovendo um ambiente seguro.
- **Relacionamento e Gestão de Conflitos:** Oferecer experiências que permitam aos usuários relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo e compartilhar modos não violentos de pensar, agir e atuar.
- **Lidar com Potencialidades e Limites:** Proporcionar acesso a experiências que capacitem os usuários a lidar de forma construtiva com suas potencialidades e limitações.

Essa descrição revisada ressalta o papel do serviço em promover o desenvolvimento da autonomia dos usuários, capacitando-os para tomar decisões informadas, defender seus direitos e estabelecer relacionamentos saudáveis, ao mesmo tempo em que se conscientizam dos princípios éticos e das questões de cidadania

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se articula em rede com diversos serviços a fim de garantir uma abordagem integrada e abrangente. A articulação em rede abrange:

- **Serviços Socioassistenciais:** Integração com os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, fortalecendo a assistência social nas diversas esferas de atendimento.

- **Serviços Públicos Locais:** Colaboração com os serviços públicos locais de educação, saúde (com foco em programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme as necessidades identificadas, com o objetivo de oferecer suporte abrangente aos usuários.

- **Conselhos de Políticas Públicas:** Parceria com os conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, contribuindo para a promoção e defesa dos direitos dos usuários.

- **Instituições de Ensino:** Colaboração com instituições de ensino para promover atividades educacionais e culturais que enriqueçam o desenvolvimento dos usuários.

- **Conselho Tutelar:** Estreita relação com o Conselho Tutelar, visando à proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes atendidos, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Essa articulação em rede assegura a complementaridade dos serviços e a ampliação das oportunidades oferecidas aos usuários, promovendo uma abordagem integrada e holística.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) busca alcançar os seguintes impactos sociais esperados:

- **Redução da Ocorrência de Vulnerabilidade Social:** Diminuição da incidência de situações de vulnerabilidade social entre os usuários atendidos.

- **Prevenção de Riscos Sociais:** Prevenção da ocorrência, agravamento ou reincidência de riscos sociais que afetam os usuários.

- **Aumento do Acesso a Serviços Socioassistenciais e Setoriais:** Ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais disponíveis.

- **Ampliação do Acesso aos Direitos Socioassistenciais:** Promoção do acesso dos usuários aos direitos socioassistenciais assegurados.

- **Melhoria da Qualidade de Vida:** Contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

- **Conscientização dos Jovens:** Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos.

- **Desenvolvimento de Jovens Autônomos e Participativos:** Aumento no número de jovens que demonstram autonomia, participação na vida familiar e comunitária, e pleno conhecimento de seus direitos e deveres.

- **Redução de Índices Negativos:** Redução, em colaboração com outras políticas públicas, de índices relacionados à violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Esses impactos refletem o compromisso do SCFV em promover mudanças positivas nas vidas dos usuários e em suas comunidades, contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e participativo

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é regido por regulamentações e referências legais, que incluem:

- **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:** Regulamentada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Reimpressão 2014), que estabelece as diretrizes gerais dos serviços socioassistenciais.

- **Reordenamento do SCFV:** Disciplinado pela Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que trata do reordenamento do SCFV no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e elenca os usuários que representam público prioritário para o atendimento.

- **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS):** Regida pela Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006, que estabelece diretrizes para a gestão de recursos humanos no âmbito do SUAS.

- **Perguntas Frequentes:** Orientações complementares podem ser obtidas no documento "Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)" disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em sua edição de 10 de julho de 2017, juntamente com eventuais atualizações que sejam lançadas.

Essas regulamentações e referências constituem o arcabouço legal e normativo que embasa a prestação do SCFV de acordo com as diretrizes do SUAS.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: PMM – Secretaria de Assistência Social VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ R\$ 360.977,92

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 17.519,52	R\$ 28.519,52	R\$ 28.819,52	R\$ 28.519,52	R\$ 28.819,52	R\$ 28.519,52
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 28.819,52	R\$ 28.488,53	R\$ 28.819,52	R\$ 29.519,52	R\$ 34.719,52	R\$ 49.894,19

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	R\$ 194.408,91
2. Material de Consumo	R\$ 28.369, 01
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	R\$ 0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	R\$ 138.200,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	360.977,92

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 21 de Novembro de 2023.


Técnico Responsável
Rafael Vitali Palma Loner
CRP 119816


Marta Artis Maria Da Silva
Representante Legal



Instituição Recanto Infantil Iia Celia
CNPJ: 05.028.042/0001-54
Imbuia, n°166 N° 34 Jardim -Ipê - Mauá SP
Fone: 4546-9704 11 96966-3725

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO 2024

NATUREZA DA DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	
01 - RECURSOS HUMANOS														
Salários, Vale Transporte, Cesta Básica, Salário Família, Dissídio, Contribuição Sindical, Férias, 13º Salário, Rescisão Trabalhista.	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 12.021,00	R\$ 17.221,00	R\$ 32.395,67	R\$ 169.826,67
1.7 - Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF)	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 2.048,52	R\$ 24.582,24
SUB - TOTAL 01	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 14.069,52	R\$ 19.269,52	R\$ 34.444,19	R\$ 194.408,91
CONSUMO														
Expediente / Escritório / Higiene / Limpeza / Alimentação /		R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.169,01	R\$ 2.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 28.369,01
SUB - TOTAL 02	R\$ -	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.169,01	R\$ 2.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 28.369,01
FÍSICA														
Oficinas (RPA)														
Encargos (INSS)														
SUB - TOTAL 03														
04 - SERV. TERC. PESSOA														
Energia Elétrica, Água e esgoto, Telefone, GÁS Recarga de Cartucho, Serviços Contábeis, MEI	R\$ 3.450,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 138.200,00
SUB-TOTAL 04	R\$ 3.450,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 12.250,00	R\$ 138.200,00
TOTAL GERAL (01+02+03+04)	R\$ 17.519,52	R\$ 28.519,52	R\$ 28.819,52	R\$ 28.519,52	R\$ 28.819,52	R\$ 28.519,52	R\$ 28.819,52	R\$ 28.488,53	R\$ 28.819,52	R\$ 29.519,52	R\$ 34.719,52	R\$ 49.894,19	R\$ 360.977,92	

Presidente: Marta Kirtis Maria Da Silva

DATA: 21/11/2023

Processo 55/2024
Folha 61
Rubrica